

EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA: O CASO IFES/CAMPUS SERRA

Carline Santos Borges

Professora do Atendimento Educacional Especializado, do Instituto Federal do Espírito Santo, Serra, ES
E-mail: carlineborges@hotmail.com

Renata Imaculada de Oliveira Teixeira

Pedagoga do Instituto Federal do Espírito Santo, Serra, ES
E-mail: remataimac@gmail.com

1 Introdução

As políticas e práticas de inclusão escolar são recentes no contexto educacional, datam da década de 80, e mais recentes ainda no contexto da educação profissional e tecnológica. Tais discussões são importantes porque registram uma trajetória das políticas de educação inclusiva e como estas se materializam na prática. Como são sistematizadas e apropriadas pelos agentes que constituem o contexto escolar — alunos e profissionais —, em especial, do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Espírito Santo.

O processo de inclusão de sujeitos que apresentam deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação se constitui atualmente como um grande desafio no contexto escolar, pois pressupõe uma mudança no sistema educacional e envolve a participação de diversos atores/autores que atuam na perspectiva de colaborar com o processo de ensino-aprendizagem de todos os estudantes.

O Governo Federal vem por meio da elaboração de políticas públicas e ações, atingir o objetivo de incluir pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação, inclusive em cursos de educação profissional, nas modalidades de formação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica

e Tecnológica.

Em um contexto de emergência sanitária global, como o decretado pela Organização Mundial da Saúde - OMS, ocasionado pela pandemia do Coronavírus, os desafios educacionais de garantir o acesso e a permanência de alunos público-alvo da educação especial, ao direito à educação, se tornam prementes. Neste sentido, este trabalho tem por objetivo colaborar com os estudos sobre a inclusão escolar, trazendo reflexões acerca do processo de inclusão de alunos público-alvo da educação especial, na educação profissional e tecnológica, considerando o contexto de pandemia global que estamos vivendo.

Inclusão na Educação Profissional nos Institutos Federais: o contexto das políticas

No que se refere às políticas de educação inclusiva nos institutos federais, Santos (2011) aponta que a história da inclusão das pessoas com deficiência nos institutos federais começou a ser escrita de forma efetiva com a criação do programa TEC NEP.

A criação desse programa aconteceu em Brasília, nos dias 05 e 06 de junho de 2000, como fruto da Oficina de Trabalho: "PNE – Uma questão de inclusão", com representantes da SETEC - Secretaria de Educação Tecnológica; da SEESP - Secretaria de Educação Especial; do CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, do Pará e de Minas Gerais; Escolas Técnicas de Santa Catarina, Mato Grosso e Amazonas; Escolas Agrotécnicas de Bento Gonçalves - RS, Cáceres - MT e Satuba - AL; Instituto Benjamin Constant - RJ; Instituto Nacional de Educação de Surdos - RJ; e representantes do Fórum de Educação Especial das Instituições de Ensino Superior.

Conforme Santos (2011), essa oficina de trabalho, em que foi criado o Programa TEC NEP "visa constituir centros de referência para a implantação e expansão da oferta de educação profissional, acesso e permanência no trabalho das pessoas com necessidades educacionais especiais" (BRASIL, 2006), propondo uma

mudança na atuação do Estado, na política voltada para as pessoas com deficiência.

Santos (2011) enfatiza que o Programa TEC NEP apresenta a proposta de desenvolver uma política pública inclusiva que crie condições de acesso ao público-alvo da educação especial nos cursos oferecidos pela Rede Federal de Educação Tecnológica, garantindo-lhes, assim, a inserção no mundo do trabalho e, por conseguinte, independência econômica. Para promover as ações do programa TEC NEP foi estabelecida a seguinte composição: Gestor Central: é o coordenador de todo o programa, que organiza e desenvolve as atividades de implementação em todo o Brasil. Sua lotação é na SETEC e articula, junto às outras secretarias federais, ações de caráter nacional; Gestor Regional: em âmbito regional desenvolve o mesmo papel do Gestor Central e está lotado em uma das instituições que compõem a Rede; Gestor Estadual: implementa as ações do programa no Estado. É o elemento de ligação entre as instituições do estado e dos municípios que o compõem, e que atuam junto às pessoas com necessidades especiais; e Coordenador de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (Napne): articula os diversos setores da instituição para a inclusão dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação. Sua atuação está diretamente relacionada ao campus em que está lotado e articula, junto ao Gestor Estadual, parcerias para o cumprimento das ações do programa.

Ainda conforme Santos (2011), a Lei nº 11.892/2008, que cria os institutos federais, no que diz respeito ao compromisso da educação para todos, determina a oferta da "educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia" (Art. 6º, inciso I). A mesma legislação, em seu Art. 14, firma que seja elaborado o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com a participação da comunidade acadêmica na construção do documento. O PDI consiste num documento, que abrange um período de cinco anos, no qual encontra-se definida a missão da instituição e as estratégias para se atingir as metas e objetivos a que se destinam, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, com qualidade e ajustadas ao orçamento, mantendo procedimentos

de avaliação interna e externa, a fim de balizar as ações e sanar deficiências.

Nessa dimensão é que se encontra o programa TEC NEP, devendo ter suas ações inseridas no PDI, por meio dos objetivos e metas a serem alcançados pelos institutos federais, que podem ser operacionalizados pelos Napne's - Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais, a fim de atender às diretrizes nacionais de educação estabelecidas pelo Estado para o atendimento aos alunos público-alvo da educação especial. Santos (2011) aponta que as ações do programa TEC NEP devem permear todas as atividades desenvolvidas pelos institutos, e devem estar relacionadas não só ao aluno com deficiência, depois que ele entra na instituição, mas à promoção do acesso e à relação com a comunidade interna e externa.

Assim, cabe aos Napne's zelar pela promoção da "cultura da convivência" no campus, promover cursos, buscar as adaptações necessárias para que o aluno com deficiência consiga obter acesso e acompanhar as atividades escolares, assim como contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. Santos (2011) enfatiza que os Napnes devem estabelecer parcerias com as associações, movimentos, órgãos públicos que atuam na causa da pessoa com deficiência, pessoas com deficiência representantes da comunidade, pais de crianças e jovens com deficiência, a fim de que seja possível promover ações que atendam às suas necessidades. Com a criação dos institutos federais, esses assumem que suas atividades educativas abrangem as diferentes modalidades de ensino, assim sendo, os seus PDIs devem atender às determinações estabelecidas nas legislações brasileiras e nas orientações do Instituto Federal do Espírito Santo referentes à inclusão das pessoas com deficiência na educação profissional.

No que tange às orientações do Instituto Federal do Espírito Santo que visam a inclusão escolar, podemos destacar o Regimento Interno do Napne's e a Resolução do Conselho Superior nº 55, 19 de dezembro de 2017. O regimento interno visa orientar sobre a organização, o funcionamento e as atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas de cada campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. No item seguinte nos dedicaremos a abordar sobre a sua definição e função nos campi.

Já a Resolução nº 55/2017 é um documento orientador de suma importância no que se refere ao trabalho desenvolvido diretamente com os estudantes com necessidades específicas e a organização dos documentos relativos à vida acadêmica de cada estudante acompanhado pelo Napne, como o Plano de Ensino Individualizado (PEI); Relatório Coletivo Docente, Registro de Atendimento Inicial e dentre outros documentos que visa registrar o processo de escolarização dos estudantes nos campi.

A referida Resolução “institui os procedimentos de identificação, promoção e acompanhamento dos estudantes com Necessidades Específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo” (IFES, DEZEMBRO, 2017). A identificação segue as orientações da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - PNEE (BRASIL, 2008), entendendo os estudantes com necessidades específicas aqueles identificados na PNEE como público-alvo da educação especial. Já o acompanhamento é direcionado ao Napne e ao professor do atendimento educacional especializado, haja vista a função de promover a inclusão escolar.

Com o advento da Pandemia mundial do Coronavírus, o Ifes depois de um longo processo de discussão interna e coletiva aberta à comunidade escolar, por meio da Resolução do Conselho Superior nº 1, de 07 de maio de 2020 “regulamenta e normatiza a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos presenciais, técnicos e de graduação do Ifes, em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo Coronavírus (Covid19)” (IFES, MAIO DE 2020).

Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes, no intuito de orientar os Napne’s, por meio da Instrução Normativa nº 01/2020, de 25 de maio de 2020, normatiza e orienta sobre os princípios e os procedimentos operacionais de acessibilidade para elaboração de materiais e tarefas didático-pedagógicas na educação a distância, nas atividades pedagógicas não presenciais e no ensino híbrido para estudantes com necessidades educacionais específicas (IFES, MAIO DE 2020).

A Instrução Normativa nº 01/2020 aborda orientações de acessibilidade na

educação a distância a partir dos conceitos de acessibilidade, acessibilidade cognitiva, acessibilidade comunicacional, acessibilidade digital, Ambiente Digital/Virtual de Aprendizagem (ADA/AVA), atividades pedagógicas não presenciais, barreiros, desenho universal, desenho universal da aprendizagem e dentre outros conceitos. A partir de tais conceitos foram elaboradas orientações de acessibilidade para os estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Tais documentos visam orientar, promover e garantir o processo de inclusão escolar dos estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados em cada campus do Instituto Federal do Espírito Santo.

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

O Napne é definido como “um órgão de natureza consultiva e executiva, de composição multidisciplinar, instituído pelo Diretor-Geral de cada campus por meio de Portaria” (Art. 2º). E tem por finalidade “desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos” (Art. 3º).

Com um regulamento próprio, instituído pela Portaria nº 1.063, de 5 de junho de 2014, estabelece a organização, o funcionamento e as atribuições dos Napne’s de cada campus do Ifes. As ações destinadas ao Napne no contexto dos campi perpassam desde a identificação do público-alvo da educação especial, orientação e atendimento a esses alunos, bem como ações de acessibilidade, formação e sensibilização dos servidores e das famílias, e também articulação de parcerias e convênios para atendimento dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação, além de garantir participação na elaboração do Projeto pedagógico institucional.

Para tanto, o regulamento que rege o Napne prevê uma comissão, nomeada pelo Diretor-Geral de cada campus, com composição diversificada de profissionais da comunidade escolar. Isto posto, é importante destacar que essa comissão

multidisciplinar, não se constitui em um setor na instituição, e também, não possuía profissionais com formação específica na área para atendimento ao público-alvo da educação especial, com carga horária exclusiva para o trabalho no Núcleo, desde 2017.

Essa realidade mudou com a recém-chegada de um intérprete de Libras, via concurso público, que assumiu a coordenação do Napne, no campus Serra. Assim, os profissionais que atuaram no Napne até o ano de 2017, eram oriundos de outros setores, somente a partir do ano de 2018, período houve a inserção de uma intérprete de Libras com dedicação exclusiva às atividades do núcleo e a nomeação de uma nova comissão composta por servidores de diferentes setores e docentes do campus Serra, para desempenhar as ações concernentes ao Napne no campus. Atualmente, o Napne campus Serra acompanha um total de vinte e cinco estudantes e graduandos e graduandas e conta com nove membros servidores.

2 Metodologia

Ações pedagógicas desenvolvidas pelo Napne campus Serra durante o período da pandemia do Coronavírus

No segundo semestre de 2019, o Napne campus Serra passou a contar com um novo membro, a professora substituta do atendimento educacional especializado. Nessa direção, o trabalho do Napne, na modalidade presencial, para que fossem cumpridas as legislações vigentes e garantir a inclusão escolar se dava por meio do planejamento com os professores regentes, com os pedagogos, reuniões com os pais, atendimento educacional especializado em sala de aula comum e no contraturno e ações formativas docente. Seguindo a Resolução nº 55/2017, buscamos relatar todas as reuniões em ata, documentar todos os Planos de Ensino Individualizados (PEIs) e dentre outros documentos como preconiza a referida Resolução.

No dia 18 de março de 2020 as aulas presenciais foram suspensas, devido à pandemia do novo Coronavírus e sendo assim, um novo modo de ensinar e aprender e atuar se fazia presente. As aulas não presenciais iniciaram. O Napne se reuniu para planejarmos uma reunião com as famílias, estudantes e graduandos acompanhados pelo referido núcleo. Em reunião, os pontos de pauta foram as informações que seriam passadas na reunião com os familiares e estudantes/graduandos e também a nossa organização interna para acompanhar, remotamente, os vinte e cinco estudantes público-alvo da educação especial matriculados no Ifes/Campus Serra.

Em relação à organização interna para o acompanhamento dos estudantes e graduandos, decidimos por chamar os membros do Napne de “Membros-tutores” e cada membro ficou responsável por dois ou três estudantes/graduandos e a professora do atendimento educacional especializado ficou responsável por acompanhar dez estudantes/graduandos que demandam atendimento especializado.

O atendimento/acompanhamento aos estudantes e às famílias tem se dado via e-mail, telefone e WhatsApp. Para os estudantes, também estamos realizando o trabalho de tutoria nas disciplinas para acompanhá-los e auxiliá-los.

As famílias e os estudantes têm parabenizado o Napne pelo trabalho desenvolvido e pelo acompanhamento “mais de perto” mesmo que de longe e também por lidar com os desafios do processo, como por exemplo, a organização das salas virtuais e a resolução de tarefas ligadas às disciplinas técnicas e àquelas que envolvem cálculos. Para minimizar tais desafios a equipe pedagógica, a professora do atendimento educacional especializado e os professores têm realizado reajustes e replanejamentos necessários que todos os estudantes/graduandos possam participar do processo de ensinar e aprender remotamente.

Quanto ao planejamento junto aos professores regentes e aos pedagogos, temos lançado mão das ferramentas de webconferência, e-mail, ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp. Temos acompanhado as aulas virtuais para compreender o conteúdo e melhor orientar os estudantes e as famílias posteriormente.

Nesse sentido, percebemos que os laços e o trabalho do Napne construídos presencialmente com os estudantes, as famílias, os pedagogos e os docentes contribuíram para o desenvolvimento do trabalho do atendimento educacional especializado, no contexto de atividades não presenciais.

Vale ressaltar que, tendo em vista atender as demandas de atendimento especializado aos vinte e cinco estudantes/graduandos matriculados no campus Serra, no mês de setembro de 2020 foi realizada a contratação de mais uma professora substituta do atendimento educacional especializado. Também foi realizada uma reunião entre os servidores que compõem o Napne, Direção de Ensino do Campus e familiares, estudantes e responsáveis para avaliação e orientação sobre a realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais no atendimento às necessidades de aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial matriculados no campus.

3 Considerações finais

Percebemos que o Instituto Federal do Espírito Santo, por meio de resoluções e normativas tem buscado garantir a inclusão escolar e fornecer orientações que possam promover o processo de construção da educação inclusiva no contexto da educação profissional.

No momento de uma pandemia mundial, a instituição buscou implementar as atividades não presenciais e tem buscado contemplar os estudantes/graduandos que não possuem computador ou Internet em suas residências, por meio de auxílios Internet e aluguel de tablets para empréstimo aos estudantes. Pensando nos estudantes/graduandos público-alvo da educação especial, por meio da instrução normativa, disponibilizou orientações de acessibilidade para educação a distância.

Os Napne's têm realizado o trabalho remotamente de acompanhamento aos estudantes/graduandos para que tais possam realizar as tarefas e participar ativamente do processo de ensinar e aprender a distância. Reconhecemos os desafios presentes nesse contexto e o campus Serra a cada dia, assim como os

demais campi, tem feito e realizado o trabalho para que as dificuldades sejam minimizadas e tem estabelecido uma parceria mais estreita com as famílias dos estudantes público-alvo da educação especial.

Esperamos que os pontos levantados neste artigo contribuam para as reflexões acerca da inclusão escolar das pessoas com necessidades educacionais específicas matriculados nos institutos federais.

Referências

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior nº 55/2017, de 19 de dezembro de 2017**. Vitória, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior nº 1/2020, de 07 de maio de 2020**. Vitória, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Regimento Interno** - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Vitória, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Relatório de Gestão** – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Vitória, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Projeto Pedagógico Institucional (2014-2018)**. Vitória, 2014.

SANTOS, Y. B. S. **As políticas públicas de educação para a pessoa com deficiência**: a proposta desenvolvida nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Instrução Normativa nº 01/2020, de 25 de maio de 2020**. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas. Vitória, 2020.